



COMUNICADO Nº 1-DD/2025
09/09/2025

Assunto: ELEIÇÃO DAS DIREÇÕES DISTRITAIS DE AVEIRO, BEJA, BRAGA, CASTELO BRANCO, GUARDA, LISBOA, PORTALEGRE E VILA REAL

Comunica-se **A TODOS OS SÓCIOS DO STI** que, no uso das suas competências Estatutárias e Regulamentares, marco as eleições das **DIREÇÕES DISTRITAIS DE AVEIRO, BEJA, BRAGA, CASTELO BRANCO, GUARDA, LISBOA, PORTALEGRE E VILA REAL** para o **dia 21 de novembro de 2025**.

Nos termos do art.º 42.º do Regulamento Administrativo e de Apoio Logístico aos Atos Eleitorais, as listas de candidatura, terão de dar entrada na sede do Sindicato, até 30 dias antes da realização do ato eleitoral, portanto **até ao dia 21 de outubro de 2025**.

Recomenda-se a todos os trabalhadores que pretendam apresentar ou integrar listas uma leitura atenta do Regulamento Administrativo e de Apoio Logístico aos Atos Eleitorais disponível no site do STI ([REGULAMENTO ELEITORAL](#)).

Saudações Sindicais
O Presidente da Assembleia Geral,

(José Adriano Santos Medeiros)